(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 079** 

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 6 MAIO 15 qua

Of Serviço/QGEx	1° Ten THAÍSE	- CPEx
Aux Of Serviço/QGEx	Asp WESLEY	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Aux Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt AUGUSTO	- SEF
Cb D	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Cb Perm/Guararapes/QGEx	Cb RODRIGUES	- SEF
Cb P2	Cb ADSON	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd NASSAR; Sd DOUGLAS	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd DELFINO	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten MARCELA	- CCIEx
Aux Of Perm Bl I	Asp FLÁVIO	- DGO
Adj Of Perm Bl I	3° Sgt GABRIELE PENHA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Cont/SEF	Sd S. OLIVEIRA	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb LUIZ LIMA; Cb PEDRO, Sd FALEIRO, Sd CLAYBISSON - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

#### 1) Reversão - Transcrição

"Port nº 41-DCEM. de 29 ABR 15

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Cidade-UF	A contar de	Leg
1° Ten QAO	031922733-6	VILMAR FERREIRA GARCIA	SEF Brasília/DF	15 ABR 15	137

Legenda: 137 - Por ter sido dispensado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República."

> (Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol do DGP N° 076, de 29 ABR 15) (Nota nº 710-SG1/SEF, de 30 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 079, de 5 MAIO 15

Pag n<sup>o</sup>

## 2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 15-SEF, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### NOMEAR,

- o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025180832-5) MANOEL VERAS FARIAS NETO, Prec CP: 961677517, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor Técnico da Assessoria de Orçamento e Finanças nas Áreas de Planejamento e Gestão de Documentos, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º MAIO 15.
- o Tenente Coronel da Reserva Remunerada (Idt 062311254-7) MARCELO GOMES DE MELO, Prec CP: 961678044, na 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Recife/PE), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessorar e Coordenar as atividades de Apoio Administrativo, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º MAIO 15."

(Transcrito do DOU Nº 82, de 4 MAIO 15, Seção 2) (Nota nº 714-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"- 11<sup>a</sup> RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Art	011104004-4	LUIZ MORÔNI COELHO SILVA	16° B Log Brasília/DF	CPEx Brasília/DF	57

#### Legenda

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP N° 076, de 29 ABR 15) (Nota n° 712-SG1/SEF, de 30 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 079, de 5 MAIO 15

Pag n'

#### b. Alterações de Praças

Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"PORTARIA Nº 14-SEF, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### EXONERAR,

*ex officio*, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 114275903-2) PITÁGORAS FONSECA NETO, Prec CP: 961702984, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a contar de 30 ABR 15, de acordo com a letra b) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

*ex officio*, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 110739843-8) ISAAC SILVA BATISTA, Prec CP: 961598473, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a contar de 30 ABR 15, de acordo com a letra b) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nº 82, de 4 MAIO 15, Seção 2) (Nota nº 714-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

1) Voluntário para servir na 11ª RM - Transcrição

"DIEx nº 286-Ajg/EM/11<sup>a</sup> RM - CIRCULAR, de 27 ABR 15

- 1. Versa o presente expediente sobre voluntário a servir neste Grande Comando Administrativo.
- 2. Solicito a V Sa verificar a possibilidade de informar, a este Comando, se existe militar voluntário para servir na 11ª Região Militar e se este Comando, Direção ou Chefia concorda com a movimentação do militar, visando o preenchimento dos seguintes claros não ocupados:

Referenciação	Ocupante/ Descrição
12.7000.000.103	Ten Cel QCO Adm - CGAEM
12.8211.103.000	Ten Cel QEM Mat/Qmc CGAEM
12.8011.000.000	Ten Cel Int ou QCO Adm/Cont/Econ
13.8001.080.000	Maj qq Arma, QMB, QEM ou Sv Sau/Int - QEMA
13.8100.103.000	Maj qq Arma/QMB - CGAEM
13.7150.000.000	Maj QCO Inf

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

13.8100.080.000	Maj qq Arma/QMB ou QCO Com Soc - QEMA
13.7200.000.000	Maj Psicossocial qq Esp - qq A/QMB QEMA ou CGAEM
13.7005.000.350	Maj QCO Adm/ Cont/ Econ - Adm SIP
13.8835.000.000	Maj Sv Saúde/ Médico - qq Esp
13.7000.000.000	Maj QCO Adm
13.8000.080.000	Maj qq Arma/QMB/QEM/QCO/Sv Sau/Int - QEMA
13.8000.000.000	Maj qq Arma/QMB/QEM/QCO/Sv Sau/Int
13.8600.000.000	Maj Sv Assistência Religiosa do Exército (SAREx)
13.8011.000.000	Maj Int ou QCO Adm/Cont/Econ
15.7100.000.000	Cap QCO Dir
15.7100.000.000	Cap QCO Dir
15.7222.000.000	Cap QCO Psicossocial - Assistência Social ou Psicologia
15.8224.000.000	Cap QEM Eng Fortificações e Construções
15.8011.000.000	Cap qq Arma/QMB
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral / qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral / qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral / qq QMS
16.7201.000.000	1° Ten QCO Psicossocial - Assistência Social
16.7215.000.000	1° Ten QCO Psicossocial - Psicologia
16.7215.000.000	1° Ten QCO Psicossocial - Psicologia
16.6100.670.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS - Adm SIP
16.6100.000.670	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS - Adm SIP
16.6100.000.670	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS - Adm SIP
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.662.000	1º Ten QAO Adm Geral/ qq QMS - Ident Datiloscópica
16.8229.000.000	1° Ten QEM Eng Quim
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.8229.000.000	1° Ten QEM Eng Quim
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS
16.6100.000.000	1° Ten QAO Adm Geral/ qq QMS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

Pag n° 5

Cl	aros de S Ten/Sgt	
Claro/ Referenciação	Grad/ Ocupante/ Descrição	
25.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
27.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
28.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
30.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
31.22.5002.706.000	1° Sgt/ Aux Cont	
32.22.5002.706.000	1° Sgt/ Aux	
38.23.5002.706.000	2° Sgt/ Aux	
33.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
39.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux	
40.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux	
36.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
37.22.5002.126.000	1° Sgt/ Aux	
39.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
40.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
42.22.5373.000.000	1° Sgt/ Aux	
43.22.5393.000.000	1° Sgt/ Aux	
42.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux	
43.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux	
44.22.5002.613.000	1° Sgt/ Aux	
44.23.5002.550.000	2° Sgt/ Aux	
45.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux Mob	
48.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
49.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
50.22.5002.606.000	1° Sgt/ Aux	
51.22.5002.606.000	1° Sgt/ Aux	
52.22.5002.606.000	1° Sgt/ Aux	
53.22.5002.737.000	1° Sgt/ Instr TG	
56.22.5002.737.000	1° Sgt/ Instr TG	
66.22.5002.737.000	1° Sgt/ Instr TG	
75.22.5002.737.000	1° Sgt/ Instr TG	
76.22.5002.662.000	1° Sgt/ Idt Dat	
77.22.5002.662.000	1° Sgt/ Idt Dat	
80.22.5002.000.000	1° Sgt/ Aux	
46.23.5115.000.000	2° Sgt/ Topógrafo	
49.23.5002.000.000	2º Sgt/ Aux	
50.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux	
51.23.5002.000.000	2° Sgt/ Aux	
87.22.5002.710.000	1° Sgt/ Aux Mob	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

Pag nº

2. Outrossim, caso haja militar voluntário e possua concorde do Cmdo/ Dir/Ch, solicito a possibilidade de enviar a Ficha anexa preenchida. (Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados do Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

a) cadastrar as medalhas abaixo; e

País	Medalha	Nº e Dt da Portaria	Documento de Referência
Timor Logto	Medalha da Organização das		BI/3° BPE N° 172, de 14
Timor Leste	Nações Unidas (UNTAET)	=	SET 2000
Costo do Martin	Medalha da Organização das		Adt n° 04 ao Bol DGP N°
Costa do Marfim	Nações Unidas (UNOCI)	-	048, de 12 MAR 15

b) cadastrar a data de praça, conforme os dados abaixo:

Data de Praça				
Início Término Documento de Referência				
18 FEV 1991	-	Bol Esp/EsPCEx n° 001, de 18 FEV 1991		

(Nota nº 711-SG1/SEF, de 29 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados na Ficha Cadastro do SiCaPEx, do militar supracitado.

#### 3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ton Cal	Tam Cal CLAYTON ARMSTRONG DE 2014	2014	31 DEZ 15	22 JUN 15 (15 dias)
Ten Cel	AQUINO NUNES	2014	(30 dias)	31 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 42-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado, se for o caso; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 079, de 5 MAIO 15

Pag no

## 4) Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional - Representação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a representação da SEF que participará da Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional, nas seguintes condições:

Posto/Grad	Nome	OM	Local	Data/Hora	Uniforme								
Ten Cel	ROGÉRIO MORAIS DE MENESES	D Cont	t	t	t	t		t	t	t	Cont		
Maj	SIMONE MARIA MENEZES DIAS	DGO											
Asp	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA	SEF	Praça	100020 Maia 15	3 <sup>a</sup> A com								
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	SEF	dos três	100930 Maio 15 (Domingo)	quepe e								
3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	SEF	Poderes	(Domingo)	barretas								
3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA	SEF											
3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS	SEF											

(Nota nº 721-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão se apresentar ao Ten Cel ROGÉRIO MORAIS DE MENESES, da D Cont, oficial mais antigo da representação;
- b) o oficial mais antigo deverá solicitar, ao Fisc Adm/ SEF, Vtr para o transporte dos militares da SEF, para o local da solenidade e vice-versa, se for o caso; e
  - c) a SG1/SEF, D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx no DIEx nº 129-1ª Seção/12ª ICFEx, de 23 ABR 15, e atendendo ao DIEx nº 59-Asse 2/SEF, de 24 ABR 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BE Cnst) a conceder suprimento de fundos em Conta Tipo "B", no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na ND 33.90.47, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de pagamento de taxas (primeiro emplacamento, transferência de propriedade e de UF, lacre e vistoria), seguros e licenciamento de viaturas.

(Nota nº 17-S3/D Cont, de 30 ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

Pag nº

#### b. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 265-SG1/SEF, de 10 MAR 15, foram informados os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 1º MAR 15, devendo ser implantado, em suas Ficha-Cadastro do SIAPPES, o correspondente a 12% (doze por cento) do Adicional de Habilitação, a contar de 1º MAR 15:

Grad	Nome	Prec CP	BI/SEF Pub Prorg
Sd	LEONARDO CÔRTES JORGE	355737614	041, de 4 MAR 15
Sd	RODRIGO DE SOUZA	355521067	041, de 4 MAR 15
Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	355739347	041, de 4 MAR 15
Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER	355740204	041, de 4 MAR 15
Sd	WALLESON SILVA GONÇALVES	355562467	041, de 4 MAR 15
Sd	WILKER LEÃO DE SÁ	355562475	041, de 4 MAR 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355737614	25	905
2	355521067	25	905
2	355739347	25	905
2	355740204	25	905
2	355562467	25	905
2	355562475	25	905

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos militares supracitados, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 15, no valor de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355737614	35	A23 00030096
1	355521067	35	A23 00030096
1	355739347	35	A23 00030096
1	355740204	35	A23 00030096
1	355562467	35	A23 00030096
1	355562475	35	A23 00030096

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

Pag nº

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias em favor dos Sd RODRIGO DE SOUZA, WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER, WALLESON SILVA GONÇALVES e WILKER LEÃO DE SÁ, no FAP Digital CODOM CPEx, no valor de R\$ 50,16 (cinquenta reais e dezesseis centavos), em virtude de terem recebido o referido Adicional no pagamento de ABR 15, sem a inclusão do Adicional de Habilitação, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova Info
1	355521067	35	AD3 00005016
1	355740204	35	AD3 00005016
1	355562467	35	AD3 00005016
1	355562475	35	AD3 00005016

(Nota nº 716-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

#### c. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 216-SG1/D Cont, de 29 ABR 15, a D Cont solicitou o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino do militar, abaixo relacionado daquela Diretoria, por estar previsto para gozar férias no mês de JUN 15, conforme a letra "e" do inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; e com o parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

Posto	Nome	Prec CP
Ten Cel	NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA	101733211

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	101733211	09	020

(Nota nº 717-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

#### d. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

Por intermédio do DIEx nº 25-6ª Seção/D Cont, de 7 ABR 15, o Ten Cel NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA, da D Cont, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx de sua dependente CRISTIANE RENATA DE MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA (esposa), por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 212-SG1/D Cont, de 27 ABR 15) (Nota nº 718-SG1/SEF, de 4 ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

Pag nº 10

#### e. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de participar da Viagem de Orientação Técnica à Fundação Osório na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 11 a 15 MAIO 15, de acordo com o DIEx nº 87-SPE/CCIEx, de 28 ABR 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj: LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA;

CPF: 073.136.177-63;

Banco/AG/CC: 033 SANTANDER / 3482 / 01083435-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	4,5	95,00 (noventa e cinco	1.300,55 (mil, trezentos reais e
sete reais e noventa centavos) Passagens		reais)	cinquenta e cinco centavos) 464,67 (quatrocentos e sessenta e
1 ussugens	••••••		quatro reais e sessenta e sete centavos)

Cap: RODNEY MARCOS DA COSTA;

CPF: 010.515.797-08;

Banco/AG/CC: 001 BRASIL / 3601-3 / 75770-5; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte quatro		95,00 (noventa e cinco	1.103,90 (mil, cento e três reais e
reais e vinte centavos)	4,5	reais)	noventa centavos)
Passagens			464,67 (quatrocentos e sessenta e
			quatro reais e sessenta e sete centavos)

1º Ten: ANDERSON SILVA DE AGUIAR;

CPF: 020.921.563-14;

Banco/AG/CC: 001 BRASIL / 4447-4 / 39.524-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte quatro	4,5	95,00 (noventa e cinco	· ` ` `
reais e vinte centavos)	1,5	reais)	noventa centavos)
Passagens			464,67 (quatrocentos e sessenta e
			quatro reais e sessenta e sete centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 079, de 5 MAIO 15

#### Obs:

- 1) os militares afastar-se-ão da sede no dia 11 MAIO 15 (segunda-feira);
- 2) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias;
- 3) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- 4) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 25-Asse 3/SEF, de 5 MAIO 15)

## Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA) em cotas do SIPEO o valor total das diárias de R\$ 3.508,35 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.394,01 (mil, trezentos e noventa e quatro reais e um centavo), referente ao evento supracitado; e
  - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### <u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças